



<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 		<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>	
<b>Processo:</b> 23118.002095/2007-69		Da Presidência dos Conselhos Superiores   24/03/08	
<b>Parecer:</b> 802/CPG			
<b>Câmara de Pós Graduação</b>			
<b>Assunto:</b> Especialização Lato Sensu MBA Liderança em Gestão Pública			
<b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Sociais			
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> Josué da Costa Silva			

**I – Parecer da Câmara:**

Na 29ª sessão de 17 de março de 2008, a câmara acompanha o parecer do relator que é: *“favorável à realização da Especialização”*.

  
**Cons<sup>a</sup>. Ana Lúcia Escobar**  
**Presidente**

**Assunto:** Especialização Lato Sensu MBA Liderança em Gestão Pública

**Interessado:** Núcleo de Ciências Sociais

**Relator:** Cons<sup>o</sup> Josué da Costa Silva

#### **I - Relatório:**

- Trata – se da proposta de criação do curso de Especialização Lato Sensu MBA Liderança em Gestão Pública tendo como público alvo, Servidores e Magistrados do Tribunal do Trabalho da 14<sup>a</sup>. Região ocupante de funções de direção, de assessoramento, de chefia ou servidores com níveis equivalentes;
- O projeto de Especialização Lato Sensu MBA Liderança em Gestão Pública é oferecido na modalidade Auto-sustentável;
- O projeto foi aprovado no Departamento de Administração no dia 18/09/2007;
- A PROPEAQ analisa e identifica pendências e devolve aos interessados no dia 27/09/2007;
- O curso nunca foi ofertado anteriormente e abrirá uma turma com trinta (30) vagas na localidade de Porto Velho.

#### **II – Análise:**

1. O projeto Especialização Lato Sensu MBA Liderança em Gestão Pública é uma proposta do Departamento de Administração;
2. No projeto não há referência à vinculação a grupo de pesquisa;
3. O Departamento de Administração oferece o Curso Gratuito de Mestrado em Administração;
4. As pendências indicadas pela PROPEAQ referentes à falta de assinatura nas declarações de alguns professores e embora seja algo que tem ser resolvido, não impede a aprovação do projeto;

#### **III - Parecer:**

Sou de parecer FAVORÁVEL a Criação do Curso.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2007.



**Cons<sup>o</sup> Josué da Costa Silva**  
**Relator**